



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**PORTARIA Nº 1056**

de 15 de abril de 2024

**DETERMINA INSTAURAÇÃO DE  
SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA**

MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA, Prefeito Municipal de Mostardas, no uso de suas atribuições legais, atendendo ao que consta no processo nº 434/2024 e com base no disposto no artigo 161 da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 e,

Considerando o despacho do prefeito municipal no Memorando nº 181/2024, reiterado pelo Memorando nº 264/2024, ambos da Secretaria Municipal de Saúde,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º.** Determinar a instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com o objetivo de apuração de responsabilidade e verificação de não pagamento de três notas fiscais da empresa Expresso Palmares Turismo Ltda., referentes ao ano de 2023, confirmando o recebimento dos vales e utilização dos memos durante o período, porém foi verificado que as notas fiscais 20398 e 21097, foram entregues ao Setor de Transportes, contudo, por um equívoco, não foram repassadas ao Setor Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde, e assim não foram enviadas ao Setor de Contabilidade para pagamento. A via da nota fiscal 21096 não foi encontrada na secretaria, provavelmente houve extravio da mesma. Como a empresa entregou os vales e prestou o serviço de transporte de passageiros, precisa haver o pagamento da Nota Fiscal 20398, no valor de R\$ 16.755,20, da Nota Fiscal 20906, no valor de R\$ 14.851,20, da Nota Fiscal 21097, no valor de R\$ 22.134,00, todas do exercício de 2023, no valor total de R\$ 53.740,40.

**Art. 2º.** A Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, designada através da portaria nº 0092, de 29 de janeiro de 2024, efetuará as diligências necessárias ao esclarecimento dos fatos, apresentando, no prazo de 30 (trinta) dias, relatório a respeito, conforme § 1º do artigo 161, da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021 (Regime Jurídico).

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS, 15 de abril de 2024.  
COMUNIQUE-SE

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS

**EXTRATO DA PORTARIA Nº 1056/2024**

PROCESSO Nº 434/2024

OBJETO: instauração de SINDICÂNCIA INVESTIGATÓRIA com a finalidade de apurar responsabilidade e verificação de pagamento de notas fiscais do exercício de 2023, em nome da empresa Expresso Palmares Turismo Ltda., no valor total de R\$ 53.740,40, e designação dos servidores designados para comporem a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar e Especial, através da portaria nº 0092, de 29 de janeiro de 2024.

FUNDAMENTO LEGAL: artigo 124, parágrafo único, artigo 151, § 1º da Lei Municipal nº 4333, de 07 de dezembro de 2021.

PRAZO: 30 (trinta) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MOSTARDAS,  
15 de abril de 2024.

COMUNIQUE-SE

**MOISÉS BATISTA PEDONE DE SOUZA**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSTARDAS